DECISÃO

Referência: Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial, manutenção e conservação de áreas verdes e controle de acesso, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, materiais de limpeza, EPI´s e equipamentos necessários para atendimento ao objeto, constantes neste Termo de Referência.

Considerando a manifestação dos ordenadores da despesa pública pela concordância no critério incialmente instituído no Edital, notadamente em relação à escolha do critério da saúde financeira das pessoas jurídicas potenciais concorrentes deste certame trazida na forma de impugnação de Edital, **DECIDO** pela permanência do mesmo em seus exatos termos. Em que pese o capital social exprimir a capacidade inicial de financiamento das empresas e comprometimento dos sócios estamos em que o patrimônio líquido oferece o parâmetro abrangente e eficaz, que leva em consideração tanto a estrutura de capital quanto os resultados operacionais ao longo do tempo.
Pelo seguimento do certame, com a advertência dos Ordenadores pela observância de critérios de exequibilidade no momento oportuno, mas sem a alteração do critério adotado (patrimônio líquido) ora pretendida pelo impugnante no item do Edital.

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 16:28:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1